PORTARIA SCGE nº 059, de 09 de novembro de 2016 – O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e com base Decreto nº 38.875, de 22 de novembro de 2012, **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Setorial de Patrimônio e Materiais, no âmbito da Secretaria da Controladoria-Geral do Estado.

Art. 2º Designar a servidora **Marília Costa**, matrícula nº 299.792-4, para a função de Gestor de Patrimônio, com atribuições previstas no artigo 4º do Decreto nº 38.875, de 22 de novembro de 2012.

Art. 3º Revogar a Portaria SCGE nº 056, de 05 de setembro de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ruy Bezerra de Oliveira Filho
Secretário da Controladoria-Geral do Estado